



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 609, DE 22 DE MAIO DE 2012

**Presta Homenagem a Irmandade Santa Isabel,
pelos 100 anos de sua existência em nosso
Município.**

PROCESSO Nº 0767-2012-GC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos 100 anos de existência da Irmandade Santa Isabel em nosso Município, prestará homenagens aos seus representantes Membros da Diretoria, conforme segue relação em anexo.

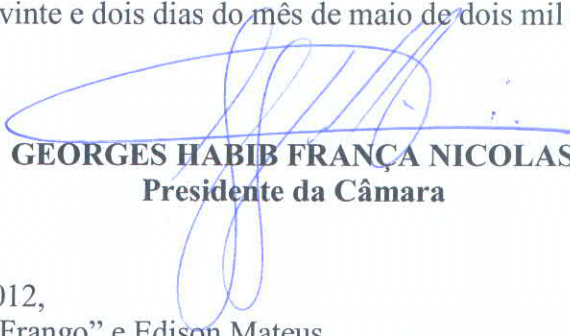
Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, ocasião em que serão conferidos diplomas de reconhecimento pelos serviços prestados a esta Entidade aos Ilustríssimos Senhores Membros da Diretoria da Irmandade Santa Isabel.

Art. 3º Haverá, ainda, a fixação, na Sede da Irmandade de Santa Isabel, de uma placa de alumínio em comemoração aos seus 100 anos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 5º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e doze.


GEORGES HABIB FRANÇA NICOLAS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0009-2012,
de autoria dos Vereadores Galvão Cesar "Frango" e Edison Mateus

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – GN/ma./ap.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.(12) 3123 2400
site: www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: camara@provale.com.br